

ACÓRDÃO Nº 7880/2014 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 027.754/2008-4.
2. Grupo I – Classe de Assunto I - Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Responsáveis: Aldenice Araujo de Jesus (378.260.185-87); Antônia Lima de Jesus (010.344.935-31); José Aparecido da Silva (838.525.905-82); Roberto Almeida Maciel (281.197.701-53); Eletro Serra Ltda. (02.898.681/0001-82) e Fura Poços Tavares Ltda. (97.407.035/0001-81)
 - 3.2. Recorrentes: Fura Poços Tavares Ltda. (97.407.035/0001-81); Antônia Lima de Jesus (010.344.935-31) e Associação Cultural, Desenvolvimento e Ação Social de Difusão Comunitária e Formação Profissional (04.825.610/0001-85).
4. Entidades: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba e Município de Santana/BA
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro José Múcio Monteiro.
6. Representante do Ministério Público: Procurador-Geral Paulo Soares Bugarin.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia (SECEX-BA).
8. Advogado constituído nos autos: Terêncio Cavalcante Tonhá (OAB/BA 8.648)

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que cuidam expediente inominado e recurso de reconsideração interpostos pela Associação Cultural, Desenvolvimento e Ação Social de Difusão Comunitária e Formação Profissional e pela Sra. Antônia Lima de Jesus, o primeiro, e pela sociedade empresária Fura Poços Tavares Ltda., o segundo, contra o Acórdão 8671/2013-1ª Câmara,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fulcro nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, conhecer dos recursos de reconsideração interpostos pela Sra. Antônia Lima de Jesus e pela sociedade empresária Fura Poços Tavares Ltda., para, no mérito, negar-lhes provimento;

9.2 não conhecer do expediente recursal enviado pela Associação Cultural, Desenvolvimento e Ação Social de Difusão Comunitária e Formação Profissional;

9.3. dar ciência desta deliberação, bem como do relatório e voto que a fundamentam, às recorrentes, ao município de Santana – BA e à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf).

10. Ata nº 44/2014 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 2/12/2014 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-7880-44/14-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler (Relator), José Múcio Monteiro e Bruno Dantas.



13.2. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral